



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
CENTRO DE SAÚDE II DR. ALCIDES FACUNDO ARROYO  
SECRETARIA DE SAÚDE

Monte Azul Paulista, 20 de março de 2023.

**Ao setor: Licitações do Município**

**Ref. Pedido de Esclarecimentos**

**Ref. Pregão Presencial n. 09-23**

**Empresa: Todos os participantes**

Recebemos de várias empresas pedidos de esclarecimentos referentes aos itens do pregão 09/23 (medicamentos).

De acordo com o Edital, os medicamentos são para atendimento de ordens judiciais movidas contra o município e em conjunto contra o Estado e município.

Resposta: apenas os itens com a observação: “medicamentos de referência” devem ser atendidos pelo referido medicamento com nome comercial, pois os pacientes possuem cartas que comprovam que não podem tomar outras marcas e como são ordens judiciais temos que cumprir.

nº	descrição	unid	qde
84	CRESTOR 10MG CX 30 COMP (medicamento de referência)	comp	360
85	CRESTOR 40MG CX 30 COMP (medicamento de referência)	comp	540
86	CRESTOR 5MG CX 30 COMP (medicamento de referência)	comp	360
90	DEPAKENE 500MG FR 50 COMP VER - (medicamento de referência)	comp	1.200
118	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG - NEXIUM (Medicamento de referência)	comp	1.176
139	GARDENAL 100 MG - (MEDICAMENTO DE REFERENCIA)	comp	2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
CENTRO DE SAÚDE II DR. ALCIDES FACUNDO ARROYO  
SECRETARIA DE SAÚDE

Os demais itens podem ser entregues como genérico ou similar, colocamos os nomes de referência conforme vem informado nos processos apenas para facilitar os pedidos.

Sem mais despeço-me.

Camila Batista de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde